



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 – REGIMENTO TIRADENTES)**

**PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL**

2022

**São João del Rei-MG
2021**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "mg" above a stylized line, with "Anexo" written below it.

1. INTRODUÇÃO

No Plano de Contratações Anual do ano de 2022 do 11º B I Mth constam as despesas planejadas pela Unidade Gestora para serem realizadas no exercício subsequente. Nele estão listados vários itens, entre novas aquisições e renovações contratuais que serão realizadas até o final do exercício de 2022. O Plano contempla as aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimento de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 14.133/2021.

Foram listadas as aquisições de material de consumo, material permanente, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação. As aquisições listadas neste Plano estão especificadas nos Anexos e contemplam as solicitações de cada Setor Requisitante do 11º B I Mth.

2. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os valores estimados de gastos, a classificação das contratações a partir da modalidade licitatória, da logística de fornecimento, bem como da estratégia de aquisição estão de acordo com os exercícios anteriores, tendo como diferença o aumento de pregões próprios desta UG.

3. DIRETRIZES DO PLANO

A elaboração desse Plano de Contratações tem por finalidade aprimorar a gestão dos processos de aquisições de bens e serviços visando a excelência da UG, fortalecendo a governança, aprimorando a aplicação dos recursos públicos, bem como a gestão de riscos associada a essa atividade e atendendo ao princípio da transparência, tudo alinhado aos objetivos estratégicos da Plano de Gestão da UG:

- a. consolidar a mística do combatente de montanha, aprimorando o C I Op Mth;
- b. aperfeiçoar o preparo e o emprego, a fim de elevar o nível de operacionalidade da tropa;
- c. aperfeiçoar, atualizar e executar (SFC) os projetos de infraestrutura do 11º B I Mth;
- d. aperfeiçoar a sistemática de aquisições de suprimentos, enquadrando o processo dentro da legislação pertinente e do Plano de Gestão;
- e. atualizar o banco de dados de inteligência do 11º B I Mth;
- f. aprimorar a gestão de recursos humanos; e
- g. aprimorar a Comunicação Social e inserir a família dos militares na família do 11º B I Mth.

Além disso, esta UG visa, ao elaborar o presente plano:

- a. oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;
- b. estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;
- c. executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;
- d. promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- e. aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo; e
- f. sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas.



mg
Amorim

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL 2022

A primeira etapa para elaboração do PAC consistiu no levantamento das necessidades junto às Seções da OM. Cada Seção relacionou suas aquisições pretendidas e/ou prorrogações contratuais.

A Fiscalização Administrativa consolidou as propostas e elaborou a minuta do Plano de Contratações Anual. Posteriormente, o Fiscal Administrativo avaliou a oportunidade e a conveniência das demandas apresentadas, considerando o momento orçamentário atual, assim como o alinhamento aos projetos do comando da OM.

Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o índice de segurança de estoque, bem como estoque mínimo existente (verificações realizadas pelo mapa de controle de estoque do SISCOFIS) e a observação ao ambiente externo. No momento da aquisição também será levado em consideração à disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes têm seus quantitativos definidos de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses; verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsoletismo; necessidade de adequação do Órgão a mudanças de procedimentos; além do índice de segurança de estoque.

O monitoramento do PAC será realizado mensalmente pelas Seções Requisitantes da OM, junto à Reunião de Créditos, através do acompanhamento da execução, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do Plano.

Será acompanhado também através da execução orçamentária dos contratos, visando o exercício seguinte.

Considerando que as demandas variam de acordo com o tempo, mesmo com a tendência de queda no consumo, e com os projetos dos demais setores, os quantitativos ora informados servem apenas como base indicativa dos processos que esta OM pretende instruir.

Haverá a possibilidade de revisão do PCA, devido a eventual necessidade de atualização ou complementação de itens observada pelos requisitantes. Nesse cenário, a SALC fará uma nova análise do Plano após as atualizações e fará correções, se necessário.

Igualmente, deverá haver a avaliação do percentual de consonância entre o executado e o planejado. Além disso, devem-se escrutar as dificuldades encontradas e propostas de reformulação da elaboração do novo Plano, como forma de aprimorar o documento.

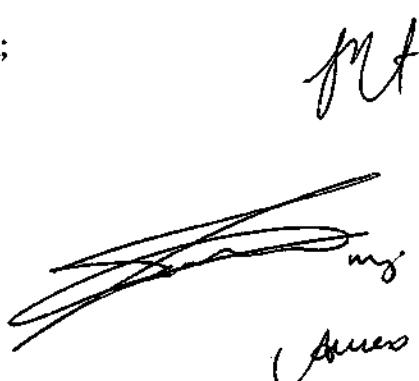
5. RELAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

A relação de itens se encontram nos seguintes Anexos:

ANEXO I - BENS E SERVIÇOS DE TI E TELEFONIA;

ANEXO II - SERVIÇOS COMUNS;

ANEXO III - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;



- ANEXO IV - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;**
ANEXO V - MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;
ANEXO VI - MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA
ANEXO VII - MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE MONTANHISMO;
ANEXO VIII - MATERIAL DE CONSUMO DE INSTRUÇÃO;
ANEXO IX - MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA COMBATE A INCÊNDIO;
ANEXO X - MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
ANEXO XI - MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS;
ANEXO XII - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;
ANEXO XIII - MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DO PAASEX.
ANEXO XIV - SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS.
ANEXO XV - MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS MUSICais
ANEXO XVI - SERVIÇOS CLÍNICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS

São João del Rei – MG, 31 de dezembro de 2021

[Assinatura]
AUREO DE ASSIS VIEIRA – Cap
Chefe da SALC do 11º B I Mth

[Assinatura]
JARDSON PATRICIO FERREIRA MARTINS – Cap
Fiscal Administrativo do 11º B I Mth

[Assinatura]
THIAGO MARCELINO PAIS – Maj
Ordenador de Despesas do 11º B I Mth